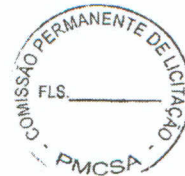




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 023/FMS/2017

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO HOSPITALAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO HOSPITALAR, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE EM DEPENDÊNCIA MÉDICO-HOSPITALARES, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, PRODUTOS SANEAMENTOS DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, referente ao Pregão Presencial n.º 011/FMS/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através do **Fundo Municipal de Saúde**, neste ato representado por sua Gestora, **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.436.813/0001-45, com sede na Rua Eurico Alves de Queiroz, n.º 03, São Sebastião, Bezerros-PE, CEP: 55.660-000, Fone (81) 3252-6022, representada por seu sócio administrador, o **Sr. Jonas Alvarenga da Silva**, brasileiro, casado, Economista, portador da cédula de identidade n.º 1.342.333. – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 018.610.424-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

JONAS ALVARENGA DA SILVA:01861042434
Assinado de forma digital por JONAS ALVARENGA DA SILVA:01861042434
Dados: 2021.12.01 12:03:10 -03'00"

Considerando a **Comunicação Interna n.º 1591/2021**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de **03 de Agosto de 2021**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo visando a prorrogação do prazo e reajuste montante "B.

Considerando que o **contrato n.º 023/FMS/2017** foi celebrado em 01 de setembro de 2017, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, encontrando-se em vigência com termo final para o dia 01 de setembro de 2021, no **valor inicial de R\$ 7.539.992,04 (sete milhões, quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e quatro centavos)** e atual no valor de **R\$ 8.220.796,56 (oito milhões, duzentos e vinte mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos)**.

Considerando que o prazo solicitado para prorrogação contratual é de mais 12 (doze) meses, passando o seu **termo final para o dia 01 de setembro de 2022**, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que a solicitação foi instruída com o Requerimento da Contratada, CRC (pub) PGCC n° 36/2021 (Montante “B”), datado de 14 de julho de 2021, juntamente com as Planilhas discriminativas de formação de custos e a Planilha consolidada com a atualização de valor por índice financeiro, documentação está necessária para a autorização da formalização do pedido, visando equilibrar econômica e financeiramente o Contrato em tela.

Considerando que o reajuste correspondente ao Montante “B”, referente ao período de maio de 2020 a abril de 2021, é no percentual de **6,7592%**.

Considerando que, nos Requerimentos da Empresa há o pedido de retroatividade para a data de aniversário da proposta no Pregão Presencial, no caso, dia 15 de maio de 2020.

Considerando que com o presente Reajuste do Montante “B” o valor total do contrato com os demais reajustes já concedidos passa a ser de **R\$ 8.315.133,48 (oito milhões, trezentos e quinze mil, cento e trinta e três reais e quarenta centavos)**, a ser pago em favor da empresa prestadora dos serviços, devendo a Secretaria demandante verificar e confirmar os valores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93 e alterações, notadamente ante à **Comunicação Interna n.º 1591/2021**, datada de 03 de agosto de 2021, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto o reajuste correspondente ao Montante “B”, referente ao período de maio de 2020 a abril de 2021, no percentual de 6,7592%, além da prorrogação contratual é de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 01 de setembro de 2022, sendo assim o valor atual do contrato passa a ser de **R\$ 8.315.133,48 (oito milhões, trezentos e quinze mil, cento e trinta e três reais e quarenta centavos)**.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

JONAS ALVARENGA DA
SILVA:01861042434
Assinado de forma digital por
JONAS ALVARENGA DA
SILVA:01861042434
Dados: 2021.12.01 12:03:36
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de Agosto de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde Aná Maria M.C Albuquerque Secretária Municipal de Saúde PMCSA - Mat. 22015	CONTRATADA: ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA. JONAS ALVARENGA DA SILVA: 01861042434 Assinado de forma digital por JONAS ALVARENGA DA SILVA: 01861042434 Dados: 2021.12.01 12:01:16 -03'00'
TESTEMUNHA: STYVE RICKSON NASCIMENTO Assessoria Especial - SMS PMCSA - Mat. 22066 CPF (MF):	TESTEMUNHA: Lucineide M ^o Cunha Coordenadora Mat. 22410 SMS - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho CPF (MF): 027.023.104-86

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT 023/FMS/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **11º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/FMS/2017, Processo Administrativo nº 069/2017, Processo Licitatório nº 015/FMS/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/FMS/2017, Natureza do Objeto:** Prestação de serviço - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Reajuste correspondente ao Montante “B”, referente ao período de maio de 2020 a abril de 2021, no percentual de 6,7592%, além da prorrogação contratual é de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 01 de setembro de 2022. **Empresa:** ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.436.813/0001-45, **Valor Total: R\$ 8.315.133,48 Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de Agosto de 2021.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:9CE1DEE8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/12/2021. Edição 2979
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>